

Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAM

ATA da 46ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 14hs (catorze horas), na Faculdade Frassinetti do Recife – FAFIRE, localizada na Av. Conde da Boa Vista, 921, Recife-PE, foi realizada a 46ª (quadragésima sexta) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, da qual participaram os (as) Conselheiros (as) a seguir especificados (as). Como conselheiros(as) representantes do Poder Público: o Sr. Bruno Schwambach (Presidente do Comam e Secretário de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - SDSMA/PCR); Sr. Mauricio Guerra (Suplente do Secretário da SDSMA/PCR); Sr. José Fernandes (Titular da Secretaria de Planejamento Urbano/PCR); Srª Paula Mendonça (Titular da Secretaria de Assuntos Jurídicos/PCR); Sr. Alfio Mascaro (Titular da Secretaria de Educação/PCR); Sr. Carlos Cavalcanti (Titular da Secretaria de Meio Ambiente do Estado/SEMAS) Sr. Renato Barbosa (Suplente da Secretaria de Turismo/PCR); Sr. José Carlos Vidal (Titular da Secretaria de Infraestrutura e Habitação/ PCR); Sra. Mariza Jordão (Titular da Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano/PCR); Sr. Chico Kiko (2º Titular vereador da Câmara de Vereadores); e o Sr. Hélio da Guabiraba (1º Titular vereador da Câmara de Vereadores). Como conselheiros (as) representantes da sociedade civil, estiveram presentes: Srª Dinabel Alves Vilas Boas (Titular da FAFIRE); Sr. Ricardo Braga (Titular da ANE); Sr. Sérgio Santos (Titular da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES); Sr. Jason Torres (Titular do Centro de Atitudes); Sr. Fabiano Diniz (Suplente da UFPE); Sra. Liliane Barros (Cidadania Feminina); Sr. Oseas Omena (Titular da FIEPE); e Sr. Bruno Luna (Titular da ADEMI); e convidados presentes, a saber: Sra. Lúcia Moura (Associação de Moradores das Graças); Sra. Raquel Meneses (Inciti/UFPE); Sr. Arthur de Vasconcelos (estudante da FAFIRE); Sr. Carlos Ribeiro (Secretário Executivo de Controle Ambiental da SDSMA/PCR); Sr. Romero Teixeira, (Secretário Executivo de Projetos Especiais da SDSMA/PCR) Sr. Fernando Barros (Assessor do vereador Chico Kiko); Srª Tereza Pereira (Coordenadora do Grupo de Mulheres); Sr. Wagner Aguiar (Associação Águas do Nordeste); Sr. Bruno Manoel (Associação Águas do Nordeste); Sr. Sérgio Ribas (INCITI); Sr. Alessandro Tavares (INCITI); Srª Thaizia Sofia (SDSMA/PCR); Sr. Rômulo Campos (SDSMA/PCR); Srª Maria Rita (Consultora arquiteta da URB); Srª Circe Monteiro (INCITI/UFPE). Dando início a reunião, que teve como pauta: 1) Apresentação do Projeto Parque Capibaribe: Projeto Executivo do trecho Ponte da Torre / Ponte da Capunga; 2) Apresentação e deliberação sobre o projeto de supressão e compensação da vegetação no trecho do bairro das Graças, entre as pontes da Torre e Capunga; 3) Informe sobre os primeiros resultados do Projeto Natureza, História e Cidadania na UCN Sítio dos Pintos. O Sr. Bruno Schwambach, presidente do Conselho, inicia a reunião e pede para que a Srª Circe Monteiro inicie sua apresentação do Projeto Parque Capibaribe, constando com apresentação dos dados gerais da área de abrangência do parque e da área do trecho do bairro das Graças em destaque, estudo das características da vegetação existente e resumo do projeto de urbanização. Na sequência, o Sr. Sérgio Ribas, Engenheiro Civil e colaborador do INCITI, apresentou o Plano de Execução da Obra do Parque Capibaribe, onde contém as soluções técnicas de engenharia e a metodologia de execução dos serviços. Findada as apresentações, A Sra. Paula Mendonça, representante da PGM, solicita a antecipação do voto como favorável a supressão do mangue do trecho em tela, antes considera como total a legalidade do Conselho acerca da deliberação da matéria, a normativa não ver óbice na legalidade da secretaria e do conselho deliberar sobre o licenciamento e autorização sobre a supressão tendo em vista o marco jurídico municipal. O presidente do Comam, Sr. Bruno Schwambach, coloca para as considerações do conselho destacando que a secretaria analisou o pedido de supressão tendo em vista o projeto, o que levou a medição e análise da massa de mangue a ser suprimida chegando a alcançar no máximo área de 1ha (um hectare), sendo estes nos locais onde será necessária a cravação das estacas e as estruturas de apoio. Sr. Ricardo Braga, representante da Ane, manifestou concordância com os princípios do projeto Parque Capibaribe porém ponderou não haver precisão nas informações da área de supressão identificada, ao tempo, que destaca que existe legislação estadual que condiciona a deliberação do Conselho Estadual de Meio Ambiente e prévia autorização da Assembléia Legislativa. Sr. Jason Torres, destaca que concorda com a necessidade de maior precisão e esclarece que o mangue possui capacidade de regeneração significativa, citando exemplos como o ocorrido na urbanização da Ilha de Deus, ao fim coloca que a instituição é a favor da obra por apresentar os princípios da mobilidade sustentável.

Carlos Ribeiro, esclareceu que existe precisão absoluta que será erradicado 0,5 ha, e por medida cautelar, incorporou na análise do processo de autorização a área total de 1ha a ser considerada para a supressão, tendo em vista que poderá haver eventuais intervenções devido a adoção das soluções executivas da obra. O Sr. Romero Teixeira, Secretário Executivo de Projetos Especiais e Coordenador do Projeto do Parque Capibaribe, cita que a medição da área a ser suprimida considerou as áreas de aterro, projeção das estruturas sobre o mangue e maquinário em movimentação. O Sr. Carlos Cavalcanti, considera um alinhamento da SEMAS e CPRH com a Prefeitura do Recife quanto a competência do licenciamento ser do município para a referida matéria. Destacando que qualquer parecer do órgão terá essa postura e reforça que na próxima reunião do CONSEMA será votada a regulamentação do Impacto Local que permitirá maior clareza, controle e gestão dos processos entre os entes federados. O Sr. Carlos Ribeiro, coloca que a competência esta pacificada quanto a competência do licenciamento ambiental ser da Prefeitura do Recife. A matéria em si, vegetação de mangue, poderia ter conflito com regulamentações do Estado de PE quanto ao rito de submissão ao CONSEMA e autorização legislativa, porém o entendimento da Procuradoria do Município é clara quanto à atribuição constitucional e as normas municipais que o licenciamento sendo municipal estabelece outro rito que requer a autorização do órgão licenciador municipal e aprovação no conselho respectivo, sendo assim absolutamente suficiente. O presidente do Conselho, o Sr. Bruno Schwambach colocou em votação a proposta de autorização da supressão de mangue no total de 1ha (um hectare), do trecho compreendido entre as pontes da Torre e Capunga, em sua margem esquerda, no bairro das Graças, sendo manifestados 16 (dezesesseis) votos a favor, sendo do Sr. Bruno Schwambach (Presidente do Comam/SDSMA/PCR); Sr. Carlos Cavalcanti (Secretaria de Meio Ambiente do Estado - SEMAS); Sr. José Fernandes (Secretaria de Planejamento Urbano/PCR); Sr^a Paula Mendonça (Secretaria de Assuntos Jurídicos); Sr. Alfio Mascaro (Secretaria de Educação); Sr. Renato Barbosa (Secretaria de Turismo); Sr. José Carlos Vidal (Secretaria de Infraestrutura e Habitação); Sra. Mariza Jordão (Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano); Sr. Chico Kiko (vereador da Câmara de Vereadores); Sr. Hélio da Guabiraba (vereador da Câmara de Vereadores); Sr. Ricardo Braga(ANE); Sr. Sérgio Santos (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES); Sr. Jason Torres (Centro de Atitudes); Sr. Fabiano Diniz (Suplente da UFPE); Sr. Oseas Omena (FIEPE); e o Sr. Bruno Luna (ADEMI); apenas 1 (um) voto contrário, sendo este manifestado pela Sra. Liliana Barros (Cidadania Feminina), 1 (uma) ausência no ato da votação sendo esta a Sr^a Dinabel Alves Vilas Boas (Titular da FAFIRE) e nenhuma abstenção. Dando sequência a pauta da reunião extraordinária, o Sr. Ricardo Braga apresentou o Informe sobre os primeiros resultados do Projeto Natureza, História e Cidadania na UCN Sítio dos Pintos, destacando os estudos sócioambiental e territorial da UCN, a realização da exposição comunitária, e a denúncia de construção irregular na localidade em que foi atendida pela SDSMA, com vistoria, autos e embargo. Destacou ainda como oportunidades (1) a existência da SDSMA, necessitando definir estratégia de controle ambiental de curto prazo; (2) Existências de terras públicas (UFPE, UFRPE, COMPESA E PERPART) recuperáveis para preservação; (3) Áreas abertas livres com potencial de recuperação ambiental; (4) Finalização dos mapas de uso e ocupação e exposição de imagens da comunidade pelo projeto; (5) Potencial de articulação com o projeto do Parque Capibaribe; (6) Levantamento das entidades locais organizadas passíveis de mobilização. Como estratégia para 2018 foram levantados a elaboração e implantação do plano de manejo da UCN Sítio dos Pintos. Destaca por fim a importância de viabilizar a praça prometida pela PCR, tendo em vista o decreto de nº 29.121/15. O SR. Bruno Schwambach considerou os pleitos apresentados como pertinentes e se comprometeu a articular os órgãos responsáveis visando o atendimento dos pedidos. Ao final o Sr. Bruno Schwambach, presidente do Comam, submeteu a aprovação da ata, tendo os presentes se posicionado favoravelmente. A reunião foi então encerrada, com os agradecimentos pela participação de todos(as) os(as) presentes, sendo por mim, Carlos Maurício da Fonseca Guerra, secretário executivo de Meio Ambiente e suplente da SDSMA/PCR que secretariei *ad hoc* a presente reunião, lavrada esta ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os conselheiros que dela participaram, em sinal de concordância com tudo que nela contém.

Conselho Municipal de Meio Ambiente do Recife, em 23 de novembro de 2017.

